

SICOOB CENTRAL NORDESTE

Demonstrações financeiras 2022.1



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração, à Diretoria e às Associadas da
Central das Cooperativas de Crédito do Nordeste - **SICOOB CENTRAL NE**

João Pessoa - PB

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Central das Cooperativas de Crédito do Nordeste SICOOB CENTRAL NE**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2022 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Sicoob Central NE** em 30 de junho de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração quando ele nos for disponibilizado e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela

determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 25 de agosto de 2022.



Nestor Ferreira Campos Filho
Contador CRC DF 013421/O-9
CNAI 1727



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Central das Cooperativas de Crédito do Nordeste – SICOOB CENTRAL NE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após o exame mensal dos Balancetes e das Demonstrações Financeiras e Contábeis, relativos ao 1º semestre de 2022 e, considerando o acompanhamento e fiscalização realizados ao longo do período, declara que os atos da administração representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central.

O parecer do Conselho Fiscal é favorável, bem como, registramos que as observações feitas pelo Conselho Fiscal, no decorrer do 1º semestre de 2022, ao SICOOB CENTRAL NE foram devidamente consideradas.

João Pessoa/PB, 25 de agosto de 2022.

Vinícius Cabral de Melo Filho
Conselheiro Fiscal – Coordenador

Hérbete Hálamo Rodrigues Caetano Davi
Conselheiro Fiscal - Secretário

Willame Carvalho e Silva
Conselheiro Fiscal

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO NORDESTE

SICOOB CENTRAL NE
CNPJ: 70.116.611/0001-85

BALANÇO PATRIMONIAL

Em Reais

	Notas	30/06/2022	31/12/2021
ATIVO		627.395.596,22	523.368.593,19
DISPONIBILIDADES		2.212.109,70	8.028,46
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		611.441.982,71	510.495.612,45
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	338.921.885,07	266.090.971,98
Títulos e Valores Mobiliários	6	176.933.589,52	132.945.038,57
Relações Interfinanceiras	7	35.762.304,41	41.997.256,72
Repasse Interfinanceiros		35.762.304,41	41.997.256,72
Operações de Crédito	8	59.722.772,23	69.360.893,99
Outros Ativos Financeiros	9	101.431,48	101.451,19
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	8	(92.139,83)	(65.704,44)
(-) Operações de Crédito		(92.139,83)	(65.704,44)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	10	18.145,15	15.757,81
OUTROS ATIVOS	11	2.026.152,30	1.211.864,58
INVESTIMENTOS	12	7.424.091,03	7.147.607,86
IMOBILIZADO DE USO	13	5.557.132,56	5.536.464,28
INTANGÍVEL	14	359.817,60	360.872,34
(-) DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	13 e 14	(1.551.695,00)	(1.341.910,15)
TOTAL DO ATIVO		627.395.596,22	523.368.593,19
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		627.395.596,22	523.368.593,19
DEPÓSITOS	15	82.758.767,62	73.915.236,65
Depósitos à Vista		256.344,75	-
Depósitos à Prazo		82.502.422,87	73.915.236,65
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	16	491.134.826,89	402.111.563,11
Relações Interfinanceiras		491.124.687,72	402.110.889,32
Centralização Financeira - Cooperativas		491.124.687,72	402.110.889,32
Outros Passivos Financeiros		10.139,17	673,79
PROVISÕES	18	122.010,98	122.010,98
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	19	214.054,97	202.036,99
OUTROS PASSIVOS	20	9.715.948,54	5.685.585,34
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		43.449.987,22	41.332.160,12
CAPITAL SOCIAL	21.a	42.334.187,14	40.225.804,28
RESERVAS DE SOBRAS	21.b	1.138.200,66	1.138.200,66
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	21.c	(22.400,58)	(31.844,82)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		627.395.596,22	523.368.593,19

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

MARIA KELLYANE LOPES DE VERAS OLIVEIRA
CONTADORA
CPF: 080.326.154-31
CRC/PB-012269/O-6

KAREN DE LUCENA CAVALCANTI
DIRETORA ORGANIZACIONAL E RISCOS
CPF: 074.580.604-09

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO NORDESTE

SICOOB CENTRAL NE
CNPJ: 70.116.611/0001-85

DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS

Em Reais

	Notas	30/06/2022	30/06/2021
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		30.904.426,07	7.292.804,86
Operações de Crédito	23	5.675.557,82	1.373.843,47
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5.a	17.598.132,49	2.778.559,45
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	6.a	7.630.735,76	3.140.401,94
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	24	(28.777.088,84)	(6.201.270,29)
Operações de Captação no Mercado	15.d	(4.259.503,79)	(846.400,42)
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos	16.a	(24.491.149,66)	(5.360.790,34)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	8.e	(26.435,39)	5.920,47
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		2.127.337,23	1.091.534,57
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		118.816,97	(647.146,43)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços		4.188,11	3.118,96
Dispêndios e Despesas de Pessoal	25	(4.480.285,37)	(3.822.216,77)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	26	(1.087.124,09)	(829.883,56)
Dispêndios e Despesas Tributárias	27	(25.539,80)	(21.145,71)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas		253.895,86	177.978,24
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	28	5.497.000,32	3.847.336,13
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	29	(43.318,06)	(2.333,72)
RESULTADO OPERACIONAL		2.246.154,20	444.388,14
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		(1.061,47)	-
Ganhos de Capital		50,00	-
(-) Perdas de Capital		(1.111,47)	-
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		2.245.092,73	444.388,14
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(1.512,55)	(1.181,23)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		(792,55)	(581,23)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		(720,00)	(600,00)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		2.243.580,18	443.206,91
JUROS AO CAPITAL	22	(2.243.580,18)	(443.206,91)

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

MARIA KELLYANE LOPES DE VERAS OLIVEIRA
CONTADORA
CPF: 080.326.154-31
CRC/PB-012269/O-6KAREN DE LUCENA CAVALCANTI
DIRETORA ORGANIZACIONAL E RISCOS
CPF: 074.580.604-09

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO NORDESTE

SICOOB CENTRAL NE
CNPJ: 70.116.611/0001-85

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em Reais

	Notas	30/06/2022	30/06/2021
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		2.245.092,73	444.388,14
Distribuição de Sobras e Dividendos		-	(47.953,77)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(253.895,86)		(177.978,24)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	26.435,39		(5.920,47)
Depreciações e Amortizações	211.034,30		204.213,64
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		2.228.666,56	416.749,30
Aumento (redução) em ativos operacionais			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(72.830.913,09)		68.740.630,54
Títulos e Valores Mobiliários	(8.111.276,83)		(10.763.655,95)
Relações Interfinanceiras	6.234.952,31		(20.910.761,31)
Operações de Crédito	9.638.121,76		(35.148.904,21)
Outros Ativos Financeiros	19,71		(33,81)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	(2.387,34)		(1.743,15)
Outros Ativos	(814.287,72)		(490.226,23)
Aumento (redução) em passivos operacionais			
Depósitos à Vista	256.344,75		-
Depósitos à Prazo	8.587.186,22		7.388.101,95
Relações Interfinanceiras	89.013.798,40		(38.571.743,70)
Outros Passivos Financeiros	9.465,38		172,28
Provisões	-		(2.989,02)
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas	12.017,98		(36.387,60)
Outros Passivos	1.786.783,02		2.419.798,96
Imposto de Renda	(792,55)		(581,23)
Contribuição Social	(720,00)		(600,00)
CAIXA LÍQUIDO (APLICADO) / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		36.006.978,56	(26.962.173,18)
Atividades de Investimento			
Distribuição de Dividendos		-	47.953,77
Aquisição de Intangível	4.433,28		4.433,28
Aquisição de Imobilizado de Uso	(25.296,27)		(4.433,28)
Aquisição de Investimentos	(13.143,07)		(51.015,65)
CAIXA LÍQUIDO (APLICADO) / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(34.006,06)	(3.061,88)
Atividades de Financiamento			
Aumento por novos aportes de Capital		2.108.382,86	2.191.600,23
CAIXA LÍQUIDO (APLICADO) / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		2.108.382,86	2.191.600,23
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		38.081.355,36	(24.773.634,83)
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período		121.841.477,11	221.832.152,86
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	4	159.922.832,47	197.058.518,03
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		38.081.355,36	(24.773.634,83)

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

MARIA KELLYANE LOPES DE VERAS OLIVEIRA
CONTADORA
CPF: 080.326.154-31
CRC/PB-012269/O-6KAREN DE LUCENA CAVALCANTI
DIRETORA ORGANIZACIONAL E RISCOS
CPF: 074.580.604-09

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO NORDESTE

SICOOB CENTRAL NE
CNPJ: 70.116.611/0001-85

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em Reais

	Notas	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVA LEGAL	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2020		33.714.726,07	1.138.200,66	0,00	0,00	34.852.926,73
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		2.191.600,23	0,00	0,00	0,00	2.191.600,23
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		0,00	0,00	0,00	443.206,91	443.206,91
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas		0,00	0,00	(196.627,91)	0,00	(196.627,91)
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:						
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio		0,00	0,00	0,00	(443.206,91)	(443.206,91)
Saldos em 30/06/2021		35.906.326,30	1.138.200,66	(196.627,91)	0,00	36.847.899,05
Saldos em 31/12/2021		40.225.804,28	1.138.200,66	(31.844,82)	0,00	41.332.160,12
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		2.108.382,86	0,00	0,00	0,00	2.108.382,86
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		0,00	0,00	0,00	2.243.580,18	2.243.580,18
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas		0,00	0,00	9.444,24	0,00	9.444,24
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:						
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio		0,00	0,00	0,00	(2.243.580,18)	(2.243.580,18)
Saldos em 30/06/2022		42.334.187,14	1.138.200,66	(22.400,58)	0,00	43.449.987,22

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

MARIA KELLYANE LOPES DE VERAS OLIVEIRA
CONTADORA
CPF: 080.326.154-31
CRC/PB-012269/O-6KAREN DE LUCENA CAVALCANTI
DIRETORA ORGANIZACIONAL E RISCOS
CPF: 074.580.604-09

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO NORDESTE**SICOOB CENTRAL NE
CNPJ: 70.116.611/0001-85****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

Em Reais

	Notas	30/06/2022	30/06/2021
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		2.243.580,18	443.206,91
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	21.c	9.444,24	(196.627,91)
Itens que podem ser reclassificados para o Resultado			
Ajuste de avaliação patrimonial - investimentos em coligadas e controladas		9.444,24	(196.627,91)
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE		2.253.024,42	246.579,00

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

MARIA KELLYANE LOPES DE VERAS OLIVEIRA
CONTADORA
CPF: 080.326.154-31
CRC/PB-012269/O-6

KAREN DE LUCENA CAVALCANTI
DIRETORA ORGANIZACIONAL E RISCOS
CPF: 074.580.604-09

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO NORDESTE

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 2021

Em Reais (R\$)

1. Contexto Operacional

A **CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO NORDESTE** é uma entidade cooperativista, que tem por objetivo a organização em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a *Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias*; pela Lei nº 5.764/71, que define a *Política Nacional do Cooperativismo* e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o *Sistema Nacional de Crédito Cooperativo*; e pela Resolução CMN nº 4.434/15, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de Cooperativas de Crédito. Neste sentido, a **SICOOB CENTRAL NE** coordena as ações do Sicoob, difunde e fomenta o cooperativismo de crédito e orienta a aplicação dos recursos captados pelo Sistema. A **SICOOB CENTRAL NE** integra o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob, em conjunto a outras Cooperativas Centrais e Singulares.

A **SICOOB CENTRAL NE** está sediada à **RUA EMPRESÁRIO CLÓVIS ROLIM, Nº 2051, BAIRRO DOS IPÊS, JOÃO PESSOA – PB.**

A **SICOOB CENTRAL NE** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas), a Lei do Cooperativismo (nº 5.764/1971) e normas e instruções do BCB, apresentadas conforme o *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF*; sua aprovação foi realizada pela Administração em **29/07/2022**.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas demonstrações contábeis.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores, mas que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022:

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020: a norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, além de critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Diante dos impactos das alterações para o processo de incorporação de Cooperativas, foram promovidas reuniões com o Banco Central do Brasil, definindo procedimentos internos para atender ao novo requerimento da Resolução.

Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020: a norma dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a divulgação, em notas explicativas, de informações relacionadas a investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto.

Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020: a norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações decorrentes do normativo são:

- i) definição das destinações possíveis das sobras ou perdas, não sendo permitido mantê-las sem a devida destinação por ocasião da Assembleia Geral;
- ii) sobre a remuneração de quotas-partes do capital, se não for distribuída em decorrência de incompatibilidade com a situação financeira da instituição, deverá ser registrada na adequada conta de Reservas Especiais.

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021: a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo Cosif que evidenciava Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva.

Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021: a norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações são:

- i) a recepção do CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe outros pronunciamentos, e não modifica os critérios de reconhecimento e desconhecimento do ativo e passivo nas demonstrações contábeis;
- ii) a recepção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, o qual estabelece os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações contábeis sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente;
- iii) na mensuração de ativos e passivos, quando não houver regulamentação específica, será necessário:
 - a) mensurar os ativos pelo menor valor entre o custo e o valor justo na data-base do balancete ou balanço;

b) mensurar os passivos:

b1) pelo valor de liquidação previsto em contrato;

b2) pelo valor estimado da obrigação, quando o contrato não especificar valor de pagamento.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto à designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; o prazo para remeter ao Banco Central do Brasil o plano para a implementação desse normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 1º/1/2025, segue até 31/12/2022, além da sua aprovação e divulgação; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

No intuito de consolidar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 1º/4/2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor em 1º/7/2022:

i) Instrução Normativa nº 268, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável;

ii) Instrução Normativa nº 269, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente;

iii) Instrução Normativa nº 270, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa;

iv) Instrução Normativa nº 271, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível;

v) Instrução Normativa nº 272, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido;

vi) Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor;

vii) Instrução Normativa nº 274, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor;

viii) Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza

ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros. Entra em vigor em 1º de março de 2023.

Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência começa em 1º/1/2022.

A Central iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Central continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

A **CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO NORDESTE** contribui de forma responsável e atende a todos os protocolos de segurança a fim de evitar a propagação do Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

Mesmo com o ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Central no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com o auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais,

entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, como aplicável.

f) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

h) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

i) Investimentos

Representados, substancialmente, por cotas de capital no Sicoob Confederação, avaliadas pelo método de custo histórico, e por ações do BANCO SICOOB, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. O Acordo das Cooperativas Centrais Filiadas ao Sicoob Confederação

e dos Acionistas do banco, firmado em 11/02/2020, estabeleceu direito a voto nas reuniões, passando, assim, a configurar influência significativa das centrais na administração do BANCO SICOOB.

j) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

k) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

l) Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas das Cooperativas filiadas, depositadas junto à Central conforme determinado no artigo 3, da Resolução CMN nº 4.677/2018.

m) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

n) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

o) Provisões

São reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

p) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

q) Obrigações Legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

r) Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo normativo.

s) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

t) Valor Recuperável de Ativos – Impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **30 de junho de 2022** não existiam indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

u) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

v) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **30 de junho de 2022**.

3.1 – Reapresentação das Demonstrações Contábeis

Os saldos comparativos da Demonstração do Fluxo de Caixa, relativos a 30 de junho de 2022, estão sendo reapresentados em cumprimento à Resolução CMN nº 4.007/2011, conforme demonstrado a seguir:

	Publicação 30/06/2021	Ajuste	Saldo Representado
Sobras ou Perdas antes da Tributação e Participações	444.288,14	-	444.288,14
Ajustes das Sobras	(27.638,84)	-	(27.638,84)
Sobras ou Perdas Ajustadas	416.749,30	-	416.749,30
Aumento (redução) em ativos operacionais			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	-	68.740.630,54	(a) 68.740.630,54
Títulos e Valores Mobiliários	-	(10.763.655,95)	(a) (10.763.655,95)
Demais ativos operacionais	(56.551.668,71)	-	(56.551.668,71)
Aumento (redução) em passivos operacionais	(28.804.228,36)	-	(28.804.228,36)
Caixa Líquido Originado em Atividades Operacionais	(84.939,147,77)	57.976.974,59	(26.962.173,18)
Caixa Líquido Aplicado em Atividades de Investimento	(3.061,88)	-	(3.061,88)
Caixa Líquido Originado em Atividades de Financiamento	2.191.600,23	-	2.191.600,23
Aumento (Redução) Líquida do Caixa e Equivalentes de Caixa	(82.750.609,42)	57.976.974,59	(24.773.634,83)
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do Período	509.192.195,67	(287.360.032,81)	(a) 221.832.152,86
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do Período	426.441.586,25	(229.383.068,22)	(a) 197.058.518,03
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	(82.750.609,42)	57.976.974,59	(24.773.634,83)

(a) Decorrente, principalmente, da exclusão, do montante de caixa e equivalentes de caixa, de aplicações interfinanceiras de liquidez e de títulos e valores mobiliários que não atendem às características estabelecidas na Resolução CMN nº 3.604/2008, que recepcionou o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2).

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Caixa e depósitos bancários	2.212.109,70	1.729.443,58
Títulos e Valores Mobiliários - Cotas de Fundos de Investimento	157.710.722,77	195.329.074,45
TOTAL	159.922.832,47	197.058.518,03

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Em **30 de junho de 2022** e **31 de dezembro de 2021**, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Ligadas	338.921.885,07	0,00	266.090.971,98	0,00
TOTAL	338.921.885,07	0,00	266.090.971,98	0,00

Referem-se às aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no **BANCO SICOOB** com remuneração média de 100% CDI.

a) Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez, nos períodos findos em **30 de junho de 2022** e **2021**, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez”, foram, respectivamente:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	17.598.132,49	2.778.559,45

6. Títulos e Valores Mobiliários

Em **30 de junho de 2022** e **31 de dezembro de 2021**, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Títulos de Renda Fixa	11.727.777,04	0,00	11.111.589,92	0,00
Cotas de Fundos de Investimento	165.205.812,48	0,00	121.833.448,65	0,00
TOTAL	176.933.589,52	0,00	132.945.038,57	0,00

Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, às aplicações em Recibos de Depósitos Interbancários – RDI, no **SICOOB CENTRAL NE**, com remuneração de, aproximadamente, 100% do CDI.

a) Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos períodos findos em **30 de junho de 2022** e **2021**, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Títulos de Renda Fixa”, foram, respectivamente:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Rendas de Títulos de Renda Fixa	616.187,12	29.031,34
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	7.396.064,44	3.184.654,19
(-) Prejuízos com Títulos de Renda Fixa	(381.515,80)	(73.283,59)
TOTAL	7.630.735,76	3.140.401,94

7. Repasses Interfinanceiros

Em **30 de junho de 2022** e **31 de dezembro de 2021**, os repasses interfinanceiros estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Devedores por Repasses de Outros Recursos (a)	12.815.073,48	22.947.230,93	12.791.561,21	29.205.695,51
TOTAL	12.815.073,48	22.947.230,93	12.791.561,21	29.205.695,51

(a) Referem-se a operações de repasses interfinanceiros provenientes de recursos próprios que operam como taxa de até CDI + 0,13% , com vencimento até 06/04/2026, e os recursos são concedidos às cooperativas singulares associadas ao **SICOOB CENTRAL NE** para repasse em Operações de Crédito Consignado SIAPE junto aos seus Cooperados.

8. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	30/06/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	24.606.104,14	35.116.668,09	59.722.772,23	28.435.996,20	40.924.897,79	69.360.893,99
(-) Provisões para Operações de Crédito	(48.389,82)	(43.750,01)	(92.139,83)	(52.579,44)	(13.125,00)	(65.704,44)
TOTAL	24.557.714,32	35.072.918,08	59.630.632,40	28.383.416,76	40.911.772,79	69.295.189,55

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo / TD	Total em 30/06/2022	Provisões 30/06/2022	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021
AA	-	Normal	42.386.407,72	42.386.407,72		58.572.561,26	
A	0,5%	Normal	16.244.762,67	16.244.762,67	(81.223,81)	8.435.778,54	(42.178,90)

B	1%	Normal	1.091.601,84	1.091.601,84	(10.916,02)	2.352.554,19	(23.525,54)
Total Normal			59.722.772,23	59.722.772,23	(92.139,83)	69.360.893,99	(65.704,44)
Total Geral			59.722.772,23	59.722.772,23	(92.139,83)	69.360.893,99	(65.704,44)
Provisões			(92.139,83)	(92.139,83)		(65.704,44)	
Total Líquido			59.630.632,40	59.630.632,40		69.295.189,55	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (em dias):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	8.558.187,47	16.047.916,67	35.116.668,09	59.722.772,23
TOTAL	8.558.187,47	16.047.916,67	35.116.668,09	59.722.772,23

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	30/06/2022	% da Carteira
Outros	59.722.772,23	59.722.772,23	100,00%
TOTAL	59.722.772,23	59.722.772,23	100,00%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Saldo inicial	65.704,44	10.022,44
Constituições/Reversões no período	26.435,39	55.682,00
Saldo Final	92.139,83	65.704,44

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/06/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Devedor	62.332.250,68	65,28%	70.320.128,49	63,15%
10 Maiores Devedores	95.485.076,64	100,00%	111.358.150,71	100,00%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Créditos baixados há mais de 49 meses	2.393.540,42	2.393.540,42
Saldo Final	2.393.540,42	2.393.540,42

9. Outros Ativos Financeiros

Em **30 de junho de 2022** e **31 de dezembro de 2021**, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Rendas a Receber	65,88	0,00	85,59	0,00
Devedores por Depósitos em Garantia (a)	0,00	101.365,60	0,00	101.365,60
TOTAL	65,88	101.365,60	85,59	101.365,60

(a) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais de recursos Fiscais.

10. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em **30 de junho de 2022** e **31 de dezembro de 2021**, os ativos fiscais, correntes e diferidos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contribuições a Compensar	18.145,15	0,00	15.757,81	0,00
TOTAL	18.145,15	0,00	15.757,81	0,00

11. Outros Ativos

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os outros ativos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Adiantamentos e Antecipações Salariais (a)	234.099,29	0,00	8.050,18	0,00
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	85.423,96	0,00	110.264,95	0,00
Pagamentos a Ressarcir	12.125,48	0,00	3.887,30	0,00
Devedores Diversos - País (b)	1.461.063,24	0,00	890.223,94	0,00
Material em Estoque	14.262,78	0,00	13.147,71	0,00
Despesas Antecipadas (c)	219.177,55	0,00	186.290,50	0,00
TOTAL	2.026.152,30	0,00	1.211.864,58	0,00

(a) Refere-se à adiantamento de 13º Salário dos Funcionários, gratificações e férias.

(b) Em Devedores Diversos estão registrados os saldos relativos a Pendências a Regularizar (R\$ 1.500,00) e outros (R\$ 1.459.563,24), cujo saldo trata-se de ações em andamento organizadas pelo Sicoob Central NE que serão levadas à rateio das Cooperativas Singulares;

(c) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista e IPTU.

12. Investimentos

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os investimentos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Participações instituições financeiras controlada cooperativa crédito (a)	2.872.701,16	2.596.217,99
Sicoob Confederação	4.179.184,44	4.179.184,44
Participações cooperativas exceto cooperativa central crédito	359.089,03	359.089,03
Outras Participações	13.116,40	13.116,40
TOTAL	7.424.091,03	7.147.607,86

(a) Refere-se a ações do Banco Sicoob, que são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, em virtude do novo Acordo de Acionistas formalizado pelos acionistas do banco. Em 30 de junho de 2022, o resultado de equivalência patrimonial registrado pela Central correspondia ao montante de R\$ 253.895,86 (R\$ 177.978,24 em 30/06/2021).

13. Imobilizado de Uso

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o imobilizado de uso estava assim composto:

Descrição	Taxa Depreciação	30/06/2022	31/12/2021
Edificações	4%	3.200.000,00	3.200.000,00
Instalações	10%	1.147.175,85	1.147.175,85
Móveis e equipamentos de Uso	10%	436.371,52	421.347,23
Sistema de Processamento de Dados	20%	748.322,21	748.322,21
Sistema de Segurança	10%	25.262,98	19.618,99
Total de Imobilizado de Uso		5.557.132,56	5.536.464,28
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações		(363.354,95)	(299.354,93)
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(325.629,52)	(268.270,72)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(593.119,01)	(514.622,39)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(1.282.103,48)	(1.082.248,04)
TOTAL		4.275.029,08	4.454.216,24

14. Intangível

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o intangível estava assim composto:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Sistemas de Processamento de Dados	271.151,54	272.206,28
Sistemas de Comunicação e de Segurança	88.666,06	88.666,06
Total de Intangível	359.817,60	360.872,34
(-) Amort. Acum. de Ativos Intangíveis	(269.591,52)	(259.662,11)
Total de Amortização de ativos Intangíveis	(269.591,52)	(259.662,11)
TOTAL	90.226,08	101.210,23

15. Depósitos

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os depósitos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Depósito à Vista (a)	256.344,75	0,00	0,00	0,00
Depósito a Prazo (b)	82.502.422,87	0,00	73.915.236,65	0,00
TOTAL	82.758.767,62	0,00	73.915.236,65	0,00

a) Em maioria (R\$ 150.957,72) refere-se às contas abertas na Central, destinado a realização de pagamentos dos processos centralizados de cada Filiada (Pagamento de Vale Transporte, Plano de Saúde, Estágio etc.). Em 30 de junho 2022, ocorreram pagamentos rejeitados o que ocasionou o fechamento do dia com saldo positivo, sendo esses valores devolvidos para a centralização financeira em julho de 2022.

b) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de “pro rata temporis”; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeiras, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ – com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares – pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN nº 4.933/21. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em “Dispêndios de captação no mercado”.

c) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	30/06/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Depositante	189.833.032,49	33,08%	141.114.727,64	29,64%
10 Maiores Depositantes	561.972.556,21	97,92%	463.746.075,48	97,42%
50 Maiores Depositantes	573.883.455,34	100,00%	476.026.125,97	100,00%

d) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Despesas de Depósitos a Prazo	(4.259.503,79)	(846.400,42)
TOTAL	(4.259.503,79)	(846.400,42)

16. Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira - Cooperativas

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remuneradas de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2022 e 2021, equivalem a aproximadamente 100% do CDI.

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
-----------	------------	------------

	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Centralização Financeira - Cooperativas	491.124.687,72	0,00	402.110.889,32	0,00
TOTAL	491.124.687,72	0,00	402.110.889,32	0,00

a) As despesas de remuneração dos recursos da centralização financeira estão apresentadas com o título, na Demonstração de Sobras e Perdas, de “Dispêndios de Depósitos Intercooperativos” e corresponderam aos seguintes valores:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos	(24.491.149,66)	(5.360.790,34)
TOTAL	(24.491.149,66)	(5.360.790,34)

17. Instrumentos Financeiros

A **SICOOB CENTRAL NE** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

No período findo em **30 de junho de 2022** e no exercício findo em **31 de dezembro de 2021**, a Central não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

18. Provisões

Em **30 de junho de 2022** e **31 de dezembro de 2021**, o saldo de provisões estava assim composto:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para Demandas Judiciais	0,00	122.010,98	0,00	122.010,98
TOTAL	0,00	122.010,98	0,00	122.010,98

(b) Provisão para Contingências - Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Central, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações contábeis, a Central apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
Demandas Cíveis	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
Outras Demandas Judiciais	107.010,98	101.365,60	107.010,98	101.365,60
TOTAL	122.010,98	101.365,60	122.010,98	101.365,60

Segundo a assessoria jurídica da **SICOOB CENTRAL NE**, existe um processo judicial, de natureza fiscal, no qual a Cooperativa figura como polo passivo, o qual foi classificado com risco de perda possível, totalizando R\$ 133.809,58. O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

19. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em **30 de junho de 2022** e **31 de dezembro de 2021**, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estava assim composto:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para Impostos e Contribuições s/Lucros	1.651,74	0,00	400,00	0,00
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	67.049,89	0,00	54.470,13	0,00
Impostos e Contribuições sobre Salários	145.308,88	0,00	147.104,99	0,00
Outros	44,46	0,00	61,87	0,00
TOTAL	214.054,97	0,00	202.036,99	0,00

20. Outros Passivos

Em **30 de junho de 2022** e **31 de dezembro de 2021**, o saldo de outros passivos estava assim composto:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Sociais e Estatutárias (a)	2.574.834,19	0,00	419.389,66	0,00
Provisão Para Pagamentos a Efetuar (b)	6.288.381,78	0,00	3.919.632,10	0,00
Credores Diversos – País (c)	852.732,57	0,00	1.346.563,58	0,00
TOTAL	9.715.948,54	0,00	5.685.585,34	0,00

(a) A seguir, a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para Juros ao Capital Próprio	2.243.580,18	0,00	0,00	0,00
Provisão para Participações nas Sobras (a.1)	0,00	0,00	240.940,65	0,00
Gratificações e Participações a Pagar	209.529,58	0,00	56.711,28	0,00
Cotas de Capital a Pagar (a.2)	19.463,90	0,00	19.477,20	0,00
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.3)	102.260,53	0,00	102.260,53	0,00
TOTAL	2.574.834,19	0,00	1.736.522,32	0,00

(a.1) Consubstanciada pela Lei 10.101/2000 e por convenção coletiva, a Cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados nas sobras.

(a.2) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social.

(a.3) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF*. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar temos registrados Despesas de Pessoal (R\$ 783.211,49) e outros (R\$ 5.505.170,29) que se refere, essencialmente, ao pagamento da Rentabilidade da Centralização Financeira às Singulares.

(c) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se a Crédito de Filiadas (R\$ 147.333,70) e outros (R\$ 705.398,87).

21. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

No ano de **2022**, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de **R\$ 2.108.382,86** com recursos provenientes do Programa de Capitalização de Cooperativas de Crédito.

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Capital Social	42.334.187,14	40.225.804,28
Associados	12	12

b) Fundo de Reserva

Representado pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizado para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Outros Resultados Abrangentes

Outros resultados abrangentes referem-se a receitas e despesas reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, conforme regulamentação em vigor.

No primeiro semestre de **2022**, a **SICOOB CENTRAL NE** realizou a avaliação e ajuste de investimentos em participações no BANCO SICOOB pelo método de equivalência patrimonial, e registrou como outros resultados abrangentes as alterações decorrentes de valores reconhecidos diretamente no patrimônio líquido dessa entidade, sem efeitos sobre o resultado.

22. Juros ao Capital Próprio

A Central provisionou juros ao capital próprio visando remunerar o capital do associado em percentual limitado a 100% da taxa referencial Selic para o semestre findo em **30 de junho de 2022**, no montante de **R\$ 2.243.580,18 (R\$ 443.206,91 em 30/06/2021)**. Os critérios para o provisionamento obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009, e seu registro foi realizado conforme Resolução CMN nº 4.872/2020.

23. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Rendas de Empréstimos	3.655.947,38	629.452,74
Rendas de Repasses Interfinanceiros	2.019.610,44	744.390,73
TOTAL	5.675.557,82	1.373.843,47

24. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Despesas De Captação	(4.259.503,79)	(846.400,42)
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos	(24.491.149,66)	(5.360.790,34)
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	54.788,42	10.022,44
Provisões para Operações de Crédito	(81.223,81)	(4.101,97)
TOTAL	(28.777.088,84)	(6.201.270,29)

25. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(28.828,80)	(32.034,12)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(844.501,82)	(767.536,74)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(824.702,60)	(551.357,69)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(849.790,88)	(697.566,21)

Despesas de Pessoal - Proventos	(1.889.054,84)	(1.749.874,97)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(10.864,00)	(5.620,00)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(32.542,43)	(18.227,04)
TOTAL	(4.480.285,37)	(3.822.216,77)

26. Outros Dispendios e Despesas Administrativas

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Despesas de Água, Energia e Gás	(37.212,89)	(18.619,89)
Despesas de Aluguéis	(7.628,70)	(4.628,70)
Despesas de Comunicações	(54.865,39)	(74.827,12)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(42.500,00)	(19.560,00)
Despesas de Material	(11.626,20)	(2.779,00)
Despesas de Processamento de Dados	(157.967,51)	(133.795,27)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(106.600,00)	(39.500,50)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(15.000,00)	(15.000,00)
Despesas de Publicações	(5.735,00)	(2.100,00)
Despesas de Seguros	(26.571,43)	(9.998,02)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(41.358,59)	(32.785,61)
Despesas de Serviços de Terceiros	(50.567,82)	(39.124,71)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(29.493,77)	(26.500,03)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(63.382,04)	(70.810,37)
Despesas de Transporte	(2.340,00)	(440,00)
Despesas de Viagem no País	(66.889,06)	(23.470,53)
Despesas de Amortização	(6.550,87)	(9.912,84)
Despesas de Depreciação	(204.483,43)	(194.300,80)
Outras Despesas Administrativas	(156.351,39)	(111.730,17)
TOTAL	(1.087.124,09)	(829.883,56)

27. Dispendios e Despesas Tributárias

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Despesas Tributárias	(7.004,97)	(6.630,85)
Disp. Impostos s/ Serviços - ISS	(205,32)	(155,97)
Despesas de Contribuição ao COFINS	(164,25)	(124,75)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(18.165,26)	(14.234,14)
TOTAL	(25.539,80)	(21.145,71)

28. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Recuperação de Encargos e Despesas	79.492,86	147.276,04
Dividendos	0,00	47.953,77
Outras Rendas Operacionais	5.417.507,46	3.652.106,32
TOTAL	5.497.000,32	3.847.336,13

29. Outros Dispendios e Despesas Operacionais

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Outras Despesas Operacionais	(43.318,06)	(2.333,69)
Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Fraudes Externas	0,00	(0,03)
TOTAL	(43.318,06)	(2.333,72)

30. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultado não recorrente no período de **30 de junho de 2022 e 2021**.

31. Partes Relacionadas

a) Cooperativas Singulares

As transações com partes relacionadas referem-se a operações realizadas e à remuneração recebida pelo pessoal-chave da administração, ou seja, as pessoas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa Central, inclusive diretores e as cooperativas singulares por eles dirigidas. Segue posição das transações ativas, passivas e de resultado:

Transação	Ativo / (Passivo) / PL		Receitas / (Despesas)	
	30/06/2022	31/12/2021	30/06/2022	30/06/2021
Repasse Interfinanceiros	35.762.304,41	41.997.256,72	2.019.610,44	744.390,73
Operações de Crédito	59.722.772,23	69.295.189,55	3.655.947,38	629.452,74
Valores a receber				
Rateio/Alocação Filiadas	990.000,00	890.223,94	5.416.826,26	3.651.773,48
Valores a pagar				
Centralização Financeira	(491.124.687,72)	(402.110.889,32)	(24.491.149,66)	(19.103.273,05)
Depósitos	(82.758.767,62)	(73.915.236,65)	(4.259.503,79)	(3.026.316,40)
Remuneração da Centralização	(5.088.481,01)	(3.109.254,37)		
Patrimônio Líquido				
Capital Social	42.334.187,14	40.225.804,28		

b) Remuneração de partes relacionadas

Compõem os valores dessa remuneração todos os benefícios concedidos pelo **SICOOB CENTRAL NE** do pessoal-chave da administração, em troca dos serviços prestados:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS (R\$)		
Descrição	30/06/2022	30/06/2021
INSS Diretoria/Conselheiros	(178.596,31)	(158.682,67)
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(844.501,82)	(767.536,74)
F.G.T.S. Diretoria	(69.132,17)	(61.168,44)

34. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A *Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos* e a *Política Institucional de Gerenciamento de Capital*, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, socioambiental e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

34.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

34.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;

- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

34.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

a) valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;

b) resultado de intermediação financeira (ΔNII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;

b) os limites máximos do risco de mercado;

c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;

d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;

e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;

f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);

g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;

h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;

i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);

j) resultado dos cenários de estresse.

Em complemento, são realizados testes de estresse da carteira bancária e de negociação, para avaliar a sensibilidade do risco a cenários de estresse.

34.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na *Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira*, na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez*, aprovados pela Diretoria

e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das entidades seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das entidades do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

a.1) limite mínimo de liquidez;

a.2) fluxo de caixa projetado;

a.3) aplicação de cenários de estresse;

a.4) definição de planos de contingência.

b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

São realizados testes de estresse utilizando análise de cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das entidades do Sicoob.

34.5 Risco Socioambiental

As diretrizes para o gerenciamento do risco socioambiental encontram-se registradas na *Política Institucional de Responsabilidade Socioambiental (PRSA)*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento do risco socioambiental consiste na avaliação dos potenciais impactos socioambientais negativos, inclusive em relação ao risco de reputação, para a elegibilidade das operações:

- a) setores de atuação de maior exposição ao risco socioambiental;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição ao risco socioambiental;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição ao risco socioambiental.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

34.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência; adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

34.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na *Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos, incluindo pessoas, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, anualmente, os *Planos de Continuidade de Negócios* contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em *Plano de Continuidade Operacional (PCO)* e *Plano de Recuperação de Desastre (PRD)*.

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

35. Seguros Contratados – Não Auditado

A Central adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

36. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955, de 21/10/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Patrimônio de referência (PR)	43.359.761,14	41.230.949,89
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	191.989.450,56	127.959.327,94
Índice de Basileia (mínimo 11%) %	22,58%	32,22%
Imobilizado para cálculo do limite	4.647.234,51	4.826.421,67
Índice de imobilização (limite 50%) %	10,72%	11,71%

37. Benefícios a Empregados

A Central é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados e administradores. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

As despesas com contribuições efetuadas pela Central totalizaram:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Contribuição Previdência Privada	(19.455,34)	(26.655,68)
TOTAL	(19.455,34)	(26.655,68)

JOÃO PESSOA-PB

KAREN DE LUCENA CAVALCANTI
 DIRETORA ORGANIZACIONAL E RISCOS
 CPF: 074.580.604-09

MARIA KELLYANE LOPES DE VERAS OLIVEIRA
 CONTADORA
 CRC-PB 012269/O-6
 CPF: 080.326.154-31